



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 87/2013

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1066 de 08 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Nomea os membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco, cujo mandato será de 02 (dois) anos:

- I. Grace Hyane Silva Santos;
- II. André Phillip Serra Gonçalves Dias;
- III. Carla Cristina Andrade;
- IV. Karine da Silva Andrade;
- V. Maria Luzia Teixeira;
- VI. Maria da Conceição Pereira Silva;
- VII. Márcio Henrique Rodrigues Silva;
- VIII. Aelson Mauro Lopes;
- IX. Nilvana Dias Fonseca;
- X. Célia Maria da Silva.

Parágrafo primeiro: O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco será presidido pela Srta. Grace Hyane Silva Santos e terá como vice-presidente o Sr. André Phillip Serra Gonçalves Dias.

Parágrafo segundo: O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco terá como 1ª secretária a Sra. Carla Cristina Andrade, e a Sra. Karine da Silva Andrade como 2ª secretária.

Parágrafo terceiro: O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco terá como membros titulares a Sra. Maria Luzia Teixeira, a Sra. Maria da Conceição Pereira Silva e o Sr. Márcio Henrique Rodrigues Silva.

Parágrafo quarto: O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco terá como membros suplentes o Sr. Aelson Mauro Lopes, a Sra. Nilvana Dias Fonseca e a Sra. Célia Maria da Silva.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 22 de novembro de 2013.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal